



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 70, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Acrescenta e retifica despesas no Plano Anual de Contratações do Município de Porto Amazonas para o exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso da competência prevista no inciso II, do art. 30, da Constituição Federal; nos incisos IX e X, da Lei Orgânica Municipal e; tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a redação prevista em seu art. 12, VII, que dispõe sobre a elaboração do plano de contratações anual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 30/2024 que trata do Plano Anual de Contratações – PAC - 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 49/2024 que trata do Plano Anual de Contratações – PAC - 2024;

CONSIDERANDO a ausência de previsão de despesa no Plano Anual de Contratações - PAC - 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do descritivo de despesa já prevista no Plano Anual de Contratações – PAC - 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Plano Anual de Contratação no Decreto nº 30/2024 e Decreto nº 49/2024 as seguintes despesas:

COMPRAS ROTINEIRAS				
DESCRIÇÃO DO OBJETO	MODALIDADE	LICITAÇÃO VIGENTE	PREVISÃO	DEPT.
Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo tipo pick-up 0 km, cabine simples na cor preta, conforme rubrica orçamentária de Emenda Parlamentar Específica para este fim, para o Departamento Municipal de Assistência Social.	PE	Não	Abril	Assistência Social



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

<p>Contratação de pessoa jurídica para:</p> <p>A) Fornecimento e instalação de 579 luminárias para iluminação pública em LED, conforme classificação da via - NBR 5101:2018, com: i) alto fator de potência; ii) baixa distorção harmônica; iii) alto índice de reprodução de cor; iv) aplicação na tensão de 127V a 220V; v) temperatura de cor 4.000K; vi) base para relé de 5 pinos ou superior; vii) vida útil \geq 70 mil horas; e viii) garantia total de 5 anos; B) Remoção e descarte adequado dos equipamentos de iluminação substituídos (lâmpadas de descarga, luminárias e reatores); C) Fornecimento e instalação de 579 relés foto controladores eletrônicos 3 pinos, com durabilidade maior do que 30.000 ciclos (com ensaio em laboratório independente); D) Fornecimento e instalação de 546 braços modelo BR2-UB, 2000mm de projeção horizontal, \varnothing 60mm, em aço ABNT 1010/1020 e 33 braços modelo BR3-UB, 3400mm de projeção horizontal, \varnothing 60mm, em aço ABNT 1010/1020, para fixação de luminárias em LED, em substituição de braços existentes incompatíveis para este tipo de luminária; E) Fornecimento e instalação de 3.000m de cabo de cobre flexível HEPR de 3 vias de 2,5mm² cada e isolamento de 1kV.</p>	PE	Não	Abril	Obras e serviços urbanos
<p>Contratação, através da modalidade de Licitação por pregão eletrônico, fundamentada na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, de pessoa jurídica para prestação de serviços de Hospedagem para site com caixas de e-mails com a capacidade de no mínimo 2 TB, pelo período de 12 (doze) meses</p>	PE	Não	Abril	Administração



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de pares de tênis escolar para os alunos da rede municipal de ensino	Dispensa	Não	Abril	Educação
Aquisição de containers de plástico polietileno.	PE	Não	Abril	Fomento
Construção de fossas ecológicas para águas negras na comunidade do Porto Velho.	Concorrência	Não	Maior	Fomento
Contratação de empresa para execução de obra de engenharia civil, objetivando a construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Porto Amazonas-PR, localizado na Rua Inácio Maestrelli, S/N. É um projeto padrão do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), que contempla o atendimento de 500 famílias por ano	Concorrência	Não	Abril	Assistência
Contratação de empresa para execução de revitalização e readequação de espaço público-Parque do Lago, no Município de Porto Amazonas-PR	Concorrência	Não	Abril	Turismo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 03 de abril de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal